



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE À
ESCOLHA DE NOMES DE
EDUCADORES QUE TIVERAM
ATUAÇÃO DE DESTAQUE NO
CAMPO DA EDUCAÇÃO, PARA
DENOMINAR EQUIPAMENTOS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO."**

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade à escolha de nomes, de educadores que tiveram atuação de destaque no campo da Educação, para denominar equipamentos da rede municipal de ensino.

Art. 2º Abrange o âmbito nacional o local de exercício, formal ou não formal, da atividade educativa, realizada pelos educadores a terem seus nomes selecionados.

Art. 3º Os equipamentos da rede municipal de ensino que venham a ser construídos, será denominado na forma desta Lei.

Art. 4º As denominações do equipamentos da rede municipal de ensino



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

que não atendam a esta Lei deverão ser substituídas, de forma progressiva.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Todos sabem a importância que a educação tem para a construção da subjetividade dos indivíduos. Por isso, é consenso na sociedade que devemos reconhecer a grandiosidade de nossos educadores a fim de que possamos contribuir para o incentivo de que novas gerações de educadores se formem e sejam capazes de prosseguir o legado da classe.

Foi, então, sob esse viés, que surgiu a necessidade deste Projeto de Lei que visa reconhecer a atuação destaque de educadores por meio (i) da previsão de que os futuros equipamentos públicos de educação sejam denominados com seus nomes; e (ii) da substituição dos nomes de alguns atuais equipamentos de educação da cidade pelos nomes dos próprios educadores.

A proposta desse Projeto de Lei é validar a atuação de professores que trabalham de maneira árdua para a formação de cidadãos que sejam conscientes de sua realidade e que possam, a partir da vivência educacional, construir uma sociedade mais igualitária e pautada na justiça social. Nesse sentido, esse projeto abre espaço, inclusive, para que professores da rede municipal de educação em São Caetano do Sul possam ser homenageados, já que considera como requisito a atuação de destaque do profissional no campo da educação formal ou não formal em âmbito nacional e/ou municipal.

Sendo assim, visando recuperar o reconhecimento da atuação e contribuição de personalidades ímpares para o cenário da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

educação em nosso país, o presente projeto elenca abaixo 7 (sete) novos nomes a serem considerados como propostas de nosso mandato a serem utilizados nas substituições de que trata este PL. São eles:

Sueli Carneiro - é Filósofa, Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo e Coordenadora Executiva do Geledés. Além disso, Sueli é uma das intelectuais mais importantes do Brasil, cuja produção acadêmica e atuação profissional têm grande impacto no campo da educação. Sua obra denuncia as desigualdades estruturais que atingem a população negra, em especial as mulheres, e propõe caminhos de transformação social a partir da valorização da identidade e da cultura afro-brasileira. Sua perspectiva evidencia a necessidade de políticas públicas que garantam acesso e permanência da população negra em todos os níveis de ensino. Além disso, Sueli Carneiro (i) fortalece a luta por uma educação antirracista que reconhece e combate as diversas formas de discriminação; e (ii) elabora ideias que contribuem para a compreensão do papel social da escola como espaço de emancipação. Dessa forma, sua produção acadêmica e engajamento político constituem referências fundamentais para repensar a educação no Brasil.

Lélia Gonzalez - foi Historiadora, Geógrafa, Licenciada em Filosofia e Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Além disso, Lélia foi uma intelectual e educadora cuja produção acadêmica e atuação política tiveram papel essencial no fortalecimento de uma educação antirracista e plural no Brasil. Suas reflexões sobre identidade negra, feminismo e relações étnico-raciais questionaram a visão eurocêntrica predominante nos currículos escolares e abriram espaço para o reconhecimento da cultura afro-brasileira. Ao propor conceitos como amefricanidade, Lélia destacou a importância de valorizar a história e os saberes produzidos pelas populações marginalizadas, contribuindo para práticas pedagógicas mais inclusivas. Até hoje sua obra inspira professores a compreenderem a escola como espaço de resistência e de transformação social.

Sonia Guimarães - é Licenciada em Ciências, Mestre



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

e Doutora em Física e Professora titular no ITA. Sônia Guimarães é uma das primeiras mulheres negras a se destacar na ciência brasileira. Além de suas pesquisas, ela atua na formação de professores e na promoção da educação científica inclusiva, incentivando jovens, especialmente meninas e estudantes negros, a se engajarem nas áreas de exatas. Sua trajetória inspira o fortalecimento da diversidade na educação e mostra como ciência e inclusão podem transformar a sociedade.

Miguel Arroyo - é Cientista Social, Mestre em Ciência Política e Doutor em Educação pela Stanford University. Arroyo é um educador reconhecido por suas contribuições no campo da educação popular e na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Professor emérito da Faculdade de Educação da UFMG, dedicou sua trajetória ao estudo das desigualdades sociais e educacionais no Brasil, sempre articulando teoria e prática em favor da justiça social. Seus trabalhos valorizam os sujeitos historicamente marginalizados, como trabalhadores, povos do campo e periferias urbanas, colocando-os no centro das reflexões sobre a escola, o currículo e as políticas públicas.

Maria Victória Benevides - é Cientista Social, Mestre e Doutora em Sociologia e Livre Docente na Universidade de São Paulo. Benevides é uma socióloga, cientista política e professora brasileira, conhecida por sua atuação em defesa da democracia, dos direitos humanos e da educação cidadã. Professora da Faculdade de Educação da USP, destacou-se em pesquisas sobre política, sociedade e participação popular. Também é reconhecida por sua militância em movimentos sociais e pela produção intelectual voltada à formação crítica e democrática dos cidadãos.

Paulo Freire - foi bacharel em Direito e Professor de Língua Portuguesa e Filosofia da Educação. Paulo Freire é reconhecido mundialmente como um dos maiores educadores do século XX, cuja produção teórica e prática revolucionou o campo da educação. Sua concepção de pedagogia libertadora rompeu com a visão tradicional e bancária do ensino, propondo um processo



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

educativo baseado no diálogo, na problematização e na consciência crítica. Ao valorizar a experiência de vida dos educandos e defender uma prática pedagógica que articula teoria e prática, Freire contribuiu para a construção de uma escola democrática e inclusiva. Sua obra enfatiza a educação como prática de liberdade, capaz de promover a emancipação individual e coletiva diante das opressões sociais.

Aída Maria Monteiro - é Pedagoga, Mestre, Doutora e Pós-Doutora em Educação. Ela destaca-se no campo da educação em direitos humanos, diversidade e cidadania, pois enfatiza a necessidade de uma pedagogia humanista, que articule teoria e prática, promovendo a reflexão crítica sobre a sociedade e que fortaleça a participação cidadã. Sua contribuição reforça a ideia de que a educação deve ser um instrumento de transformação social, capaz de garantir direitos, diversidade e justiça.

Por estas razões, este Projeto de Lei se apresenta como uma iniciativa necessária para a demonstração de reconhecimento ao mérito dos educadores e educadoras que tanto contribuíram e/ou contribuem para a nossa sociedade. Contamos, portanto, com o apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta relevante propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de outubro de 2025.

BRUNA CHAMAS BIONDI
(MULHERES POR + DIREITOS)
VEREADORA